

PADTEC HOLDING S.A.
CNPJ/ME Nº 02.365.069/0001-44
NIRE Nº 3.530.055.967-3
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

(1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 04 de outubro de 2022, às 14:40 horas, por meio eletrônico, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. (“Padtec Holding” ou “Companhia”).

(2) **MESA:** O Sr. Antonio Carlos Valente da Silva assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Patricia Sayuri Iqueda, para secretariá-lo.

(3) **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Christiane Almeida Edington, Erick Werner Contag, Sami Amine Haddad e Sebastião Sahão Júnior.

(4) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Aprovar a submissão, à assembleia geral de acionistas da Companhia, de proposta da Incorporação da Chenonceau Participações S.A. (“Chenonceau”), nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Chenonceau pela Companhia;

(ii) Aprovar a submissão, à assembleia geral de acionistas da Companhia, de proposta da Incorporação da Automatos Participações Ltda. (“Automatos”), nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Automatos pela Companhia;

(iii) Aprovar a submissão, à assembleia geral de acionistas da Companhia, de proposta de reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, contendo a exclusão de matérias de competência da assembleia geral, alteração no nome do Comitê de Auditoria, inclusão de atribuições a este Comitê no caso da não instalação de Conselho Fiscal, adaptação da redação do Estatuto Social à condição de companhia aderente ao segmento de negociação Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e outras alterações para refletir ajustes em seu texto, conforme detalhado na Proposta da Administração a ser divulgada ao mercado em 04 de outubro de 2022;

(ix) Aprovação da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar alterações no Estatuto Social desta investida;

(iv) Aprovar a submissão, à assembleia geral de acionistas da Companhia, *ad referendum*, da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a abertura de sociedade limitada no Peru, tendo a Padtec S.A. e a Padtec Colombia S.A.S. (subsidiária da Padtec S.A.) como sócias, de modo que a controlada esteja, em última instância, integralmente sob seu controle, e de abertura de sociedade limitada cujo objeto social é a locação de equipamentos (Padtec Soluções para Redes Ltda.),

tendo a subsidiária Padtec S.A. como única sócia, de modo que a controlada esteja, em última instância, integralmente sob seu controle;

(v) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma exclusivamente digital, conforme previsto no §2-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, disciplinada pela Resolução CVM 81, em primeira convocação, no dia 09 de novembro de 2022, às 14:00 horas, para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- a) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Chenonceau Participações S.A. pela Companhia (“Protocolo e Justificação - Chenonceau”), relativo à incorporação pela Padtec Holding de sua subsidiária integral Chenonceau Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.416.613/0001-20 (“Chenonceau”) nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 (“Incorporação da Chenonceau”);
- b) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Automatos Participações Ltda. pela Companhia (“Protocolo e Justificação - Automatos”), relativo à incorporação pela Padtec Holding da sua subsidiária integral Automatos Participações Ltda. (“Automatos”), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.177.147/0001-38, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 (“Incorporação da Automatos”);
- c) Ratificação da nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”) como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil da Chenonceau e da Automatos para fins do artigo 227, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 (“Laudo Chenonceau” e “Laudo Automatos”);
- d) Aprovação do Laudo Chenonceau;
- e) Aprovação do Laudo Automatos;
- f) Aprovação da Incorporação da Chenonceau, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação;
- g) Aprovação da Incorporação da Automatos, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação;
- h) Aprovação da reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, contendo a exclusão de matérias de competência da assembleia geral, alteração no nome do Comitê de Auditoria, inclusão de atribuições a este Comitê no caso da não instalação de Conselho Fiscal, adaptação da redação do Estatuto Social à condição de companhia aderente ao segmento de negociação Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ocorrida em maio de 2021 e outras alterações para refletir ajustes em seu texto, conforme detalhado na Proposta da Administração a ser divulgada ao mercado em 04 de outubro de 2022;
- i) Aprovação da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a alteração dos Artigos 2º (“Da Denominação, Sede, Duração e Objeto”), 12 e 13 (“Da Administração”) do Estatuto Social desta investida a fim de corrigir o endereço de sua sede e alterar o mandato de sua diretoria de 1 (um) para 2 (dois) anos, para ficar igual

ao mandato da diretoria de sua única acionista, Padtec Holding S.A., e possibilitar a atuação de um procurador único, desde que nomeado por 2 (dois) diretores;

- j) Aprovação, ad referendum, da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a abertura de sociedade de responsabilidade limitada no Peru, tendo a Padtec Colombia S.A.S. (subsidiária da Padtec S.A.) como sua sócia, de modo que a Padtec Perú S.A.C. esteja, em última instância, integralmente sob o controle da Padtec Holding; e
- k) Aprovação, ad referendum, da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a abertura de sociedade limitada cujo objeto social é a locação de equipamentos, tendo a subsidiária Padtec S.A. como única sócia, de modo que a Padtec Soluções para Redes Ltda. esteja, em última instância, integralmente sob o controle da Padtec Holding.

e (vi) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes à efetivação das matérias aprovadas na presente Reunião do Conselho de Administração.

(5) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

- (i) Aprovada a submissão, à assembleia geral de acionistas da Companhia, de proposta da Incorporação da Chenonceau Participações S.A. (“Chenonceau”), nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Chenonceau pela Companhia;
- (ii) Aprovada a submissão, à assembleia geral de acionistas da Companhia, de proposta da Incorporação da Automatos Participações Ltda. (“Automatos”), nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Automatos pela Companhia;
- (iii) Aprovada a submissão, à assembleia geral de acionistas da Companhia, de proposta de reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, contendo a exclusão de matérias de competência da assembleia geral, alteração no nome do Comitê de Auditoria, inclusão de atribuições a este Comitê no caso da não instalação de Conselho Fiscal, adaptação da redação do Estatuto Social à condição de companhia aderente ao segmento de negociação Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e outras alterações para refletir ajustes em seu texto, conforme detalhado na Proposta da Administração a ser divulgada ao mercado em 04 de outubro de 2022;
- (ix) Aprovada instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar alterações no Estatuto Social desta investida;
- (iv) Aprovada a submissão à assembleia geral de acionistas da Companhia, *ad referendum*, da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a abertura de sociedade limitada no Peru, tendo a Padtec S.A. e a Padtec Colombia S.A.S. (subsidiária da Padtec S.A.) como sócias, de modo que a controlada esteja, em última instância, integralmente sob seu controle, e de abertura de sociedade limitada cujo objeto social é a locação de equipamentos (Padtec Soluções para Redes Ltda.),

tendo a subsidiária Padtec S.A. como única sócia, de modo que a controlada esteja, em última instância, integralmente sob seu controle;

(v) Aprovada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma exclusivamente digital, conforme previsto no §2-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, disciplinada pela Resolução CVM 81, em primeira convocação, no dia 09 de novembro de 2022, às 14:00 horas, para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- a) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Chenonceau Participações S.A. pela Companhia (“Protocolo e Justificação - Chenonceau”), relativo à incorporação pela Padtec Holding de sua subsidiária integral Chenonceau Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.416.613/0001-20 (“Chenonceau”) nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 (“Incorporação da Chenonceau”);
- b) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Automatos Participações Ltda. pela Companhia (“Protocolo e Justificação - Automatos”), relativo à incorporação pela Padtec Holding da sua subsidiária integral Automatos Participações Ltda. (“Automatos”), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.177.147/0001-38, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 (“Incorporação da Automatos”);
- c) Ratificação da nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”) como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil da Chenonceau e da Automatos para fins do artigo 227, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 (“Laudo Chenonceau” e “Laudo Automatos”);
- d) Aprovação do Laudo Chenonceau;
- e) Aprovação do Laudo Automatos;
- f) Aprovação da Incorporação da Chenonceau, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação;
- g) Aprovação da Incorporação da Automatos, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação;
- h) Aprovação da reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, contendo a exclusão de matérias de competência da assembleia geral, alteração no nome do Comitê de Auditoria, inclusão de atribuições a este Comitê no caso da não instalação de Conselho Fiscal, adaptação da redação do Estatuto Social à condição de companhia aderente ao segmento de negociação Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ocorrida em maio de 2021 e outras alterações para refletir ajustes em seu texto, conforme detalhado na Proposta da Administração a ser divulgada ao mercado em 04 de outubro de 2022;
- i) Aprovação da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a alteração dos Artigos 2º (“Da Denominação, Sede, Duração e Objeto”), 12 e 13 (“Da Administração”) do Estatuto Social desta investida a fim de corrigir o endereço de sua sede e alterar o mandato de sua diretoria de 1 (um) para 2 (dois) anos, para ficar igual

ao mandato da diretoria de sua única acionista, Padtec Holding S.A., e possibilitar a atuação de um procurador único, desde que nomeado por 2 (dois) diretores;

- j) Aprovação, ad referendum, da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a abertura de sociedade de responsabilidade limitada no Peru, tendo a Padtec Colombia S.A.S. (subsidiária da Padtec S.A.) como sua sócia, de modo que a Padtec Perú S.A.C. esteja, em última instância, integralmente sob o controle da Padtec Holding; e
- k) Aprovação, ad referendum, da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a abertura de sociedade limitada cujo objeto social é a locação de equipamentos, tendo a subsidiária Padtec S.A. como única sócia, de modo que a Padtec Soluções para Redes Ltda. esteja, em última instância, integralmente sob o controle da Padtec Holding.

e (vi) Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes à efetivação das matérias aprovadas na presente Reunião do Conselho de Administração.

(6) ENCERRAMENTO: Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Campinas, SP, 04 de outubro de 2022. Assinaturas: Antonio Carlos Valente da Silva, Christiane Almeida Edington, Erick Werner Contag, Sami Amine Haddad e Sebastião Sáhõ Júnior, Secretária: Patricia Sayuri Iqueda.

Declaro que a presente é cópia integral da ata da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. realizada em 04 de outubro de 2022 às 14:40 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Patricia Sayuri Iqueda
Secretária da Mesa